



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO
 LETIVO: 2025/1**

DISCIPLINAS: ACL 025 Atividade Orientada VIII A - Atividade Orientada em Análises Clínicas - Hematologia

DEPARTAMENTO: de Ciências Farmacêuticas

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de uma (01) vaga de monitor bolsista e de uma (01) vaga de monitor voluntário. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Gabriel Brum de Souza	201907074
2. Maria Antônia Soares Vieira	201807075

Todos os candidatos inscritos compareceram. Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Aluno	No de Matrícula	Pontuação
1º	Maria Antônia Soares Vieira	201807075	90
Não classificado	Gabriel Brum de Souza	201907074	50

A candidata classificada em 1º, no quadro acima, fica convocada a assumir a vaga existente conforme a ordem de classificação. O candidato não classificado foi reprovado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2025.

Banca Examinadora:

Sandra Neves dos Santos

Alexandre Freire Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves dos Santos, Professor(a)**, em 11/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Freire Pinto, Professor(a)**, em 11/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2450757** e o código CRC **86C7C62C**.